

resposta funai.pdf



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

DESPACHO - 1/2026/UTL-BONITO/CR-CGR

ASSUNTO:	ELEIÇÃO ALDEIA SÃO JOÃO 2026
INTERESSADO:	MPF e aldeia São João
PARA A(S) UNIDADE(S):	UTL/FUNAI - Bonito/MS
APENAS PARA CIÊNCIA E ACOMPANHAMENTO HIERÁRQUICO DA(S) UNIDADE(S):	--

ENCAMINHAMENTOS

(<input checked="" type="checkbox"/>) ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO	(<input type="checkbox"/>) PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES
(<input type="checkbox"/>) ACOMPANHAMENTO	(<input type="checkbox"/>) ARQUIVAMENTO
(<input type="checkbox"/>) OUTROS:	

No dia 11 do corrente mês de janeiro de 2026, foi realizado a eleição de caciques na aldeia São João, município de Porto Murtinho, estado de Mato Grosso do Sul. Conforme o ofício de nº07/2026-MPF/PRMS/(09597738), diz os moradores denunciam irregularidade do resultado da eleição, querer esclarecer em primeiro lugar o Ariosvaldo até então não era cacique ainda, pelo contrário é o concorrente que teve a chapa ganhadora. Dizia que o grupo que denuncia é apenas parte ou algumas famílias da chapa contraria que não aceitaram a derrota, no dia dessa eleição o mesmo grupo não votaram por livre espontânea vontade, acharam melhor repudiar depois, onde ocorreu normal a eleição e eles tem a liberdade de se manifestar o ato de sua vontade e de sua maneira. Mas, a eleição foi séria

I, Polícia Militar, Polícia Rural e DOF. Quanto se houve irregularidade isso caberia a organização interna criar um regimento interno que questionando, logo percebe se que não tinha, foi o que dificultou de definir quem poderia votar e quem não poderia votar. Sem mais nada a esclarecer segue em anexo foto da nossa presença e a Ata usada para os eleitores manifestarem os seus candidatos, que sem duvidas o senhor Ariosvaldo Mendes teve a chapa ganhadora.

Atenciosamente,

Em 22 de janeiro de 2026.

UTL-Bonito/CR-CGR

Despacho 1 (09606944)

SEI 08752.000051/2026-98 / pg. 7

Procedimento 1.21.000.000089/2026-76, Documento 6, Página 8



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Pires**, Chefe de Unidade Técnica Local, em 22/01/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao_documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 09606944 e o código CRC 3B8879FA.

Referência: Processo nº 08752.000051/2026-98

SEI nº 09606944